



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 566, 07 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestres próximo ao antigo quartel da Polícia Militar de Itabirito, localizado no bairro Boa Viagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência a necessidade de intervenção do Poder Executivo Municipal para a realização de um estudo técnico de trânsito e a viabilidade da instalação de uma faixa de pedestres nas proximidades do antigo quartel da Polícia Militar de Itabirito, localizado no bairro Boa Viagem.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores e pedestres do bairro Boa Viagem, que enfrentam problemas de segurança e fluidez no trânsito, especialmente nas imediações do antigo quartel da Polícia Militar de Itabirito. A instalação de uma faixa de pedestres e a realização de um estudo técnico de trânsito são necessárias para melhorar a acessibilidade e reduzir os riscos de acidentes, garantindo maior segurança e comodidade para a população local.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal adote providências para garantir a melhoria da segurança no local.

Sala de reuniões, 07 de abril de 2025

WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622
Dados: 2025.04.04 12:29:20 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 07/04/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

